



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 126/2007

SÚMULA: Declara imóveis rurais como de utilidade pública e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; considerando a necessidade de aquisição de terreno para construção de Centro de Eventos e Parque Ecológico; considerando possibilidade de construção no imóvel citado neste; considerando a localização da área em relação ao fim a que se destina;

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam declarados como de utilidade pública os seguintes imóveis rurais, de propriedade de ELIAS PEREIRA FERRAZ, com as descrições abaixo:

Um Lote de terreno rural objeto da matrícula nº 2744, situado nesta cidade de Pirai do Sul, Paraná, no lugar denominado "Bonsucesso" com área total de 48.400 metros quadrados ou 2,00 alqueires margeando o lado direito da Rua Bernardino Rodrigues de Almeida, no local chamado Seminário.

Um Lote de terreno rural, objeto da matrícula nº 3245, situado nesta cidade de Pirai do Sul, Paraná, no lugar denominado Bonsucesso, com área total de 87.381,19 metros quadrados ou 3,61 alqueires, localizado à margem esquerda da Estrada Municipal de acesso ao Bairro Bonsucesso.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 31 de agosto de 2007.

VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal